



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0597
2355404/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

349051

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 de junho de 2010.

IMÓVEL

Apartamento 1001 com dependências na cobertura do Bloco 3 do prédio em construção situado na Avenida Di Cavalcanti nº 111, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem cobertas de Classe A situadas indistintamente no subsolo dentre as vagas de nºs 14 a 27; 30 a 39; 42 a 49; 52 a 61; 92; 95 a 101; 119; 122 a 152; 166 a 204; 218 a 228 e correspondente fração ideal de 0,004390 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 44899, que mede em sua totalidade de frente 39,37m em reta, mais 33,06m em curva interna subordinada a um raio de 65,00m mais 24,98m em reta, mais 17,74m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Wolmer da Silveira Netto (Major do Exército), por onde o lote também faz frente e por onde mede 126,45m, em curva interna subordinada a um raio de 416,00m; no fundo mede 65,00m mais 31,00m aprofundando o terreno, mais 60,76m alargando o terreno e 141,19m a direita, confronta a direita com o remanescente do lote 35 da quadra B do PAL 27745, pertencente ao Espólio de Holophernes Castro ou sucessores, a esquerda com o alinhamento da Rua Wolmer da Silveira Netto, por onde o lote também tem frente e nos fundos parte com o lote 02 do PAL 44899 e parte com área destinada a escola a ser doada ao Município do Rio de Janeiro. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 2963554-7(MP) **CL** 14881-6.. **PROPRIETÁRIO:** MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 08.268.041/0001-75, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu por compra a Servenco Investimentos Imobiliários Ltda pela escritura de 30/10/07 do 13º Ofício, livro 3393, fl.189 registrada em 17/01/08 com o nº 6 na matrícula 248907. **INDICADOR REAL:** Nº 318713 à fl. 2v do livro 4-FE. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2010. -----
O Oficial *Quon*

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 18/09/09 com o nº 7 na matrícula 248907 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 11/07/09, dele constando que o prazo de
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLL6-2KMLQ-RM64S-EMJE2>

00349051





2355404/0117

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

349051

FICHA

1

VERSO

carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 2/3 das unidades; que os aptºs 1001 a 1012 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 461 vagas de garagem, sendo 233 vagas descobertas numeradas de 1 a 233 de Classe A situadas no pavimento de acesso, sendo 162 vagas de nºs 01 a 15; 70 a 186; 193 a 203 e 215 a 233, destinadas ao uso dos condôminos e 71 vagas de nºs 16 a 69; 187 a 192; 204 a 214 destinadas ao uso de visitantes, e 228 vagas cobertas numeradas de 01 a 228 situadas no subsolo, sendo 132 vagas de Classe A de nºs 14 a 27; 30 a 39; 42 a 49; 52 a 61; 92; 95 a 101; 119; 122 a 152; 166 a 204 e 218 a 228, e 96 vagas de Classe B de nºs 01 a 13; 28; 29; 40; 41; 50; 51; 62 a 91; 93; 94; 102 a 118; 120; 121; 153 a 165 e 205 a 217, destinadas ao uso dos condôminos. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões do 3º, 4º e 7º ofícios constam distribuições contra Coreopisis Empreendimentos S.A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2010.-----
O Oficial *queen*

R - 2

HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 28/09/09, prenotado em 19/03/10 com o nº 1286837 à fl. 203 do livro 1-GT, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, em garantia da dívida contraída por COREOPISIS EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 08.714.535/0001-36, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$37.820.000,00 (neste valor incluído outros imóveis) com vencimento em 20/06/12, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2010.-
O Oficial *queen*



Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLL6-2KMLQ-RM64S-EMJE2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2355404/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
349051

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

AV - 3

(R).1 ato
RTF71003 UNS

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 13637 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através da escritura de 30/07/10 do 4º Ofício, livro 3415, fl. 141. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2012. -----
O Oficial *am*

AV - 4

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 9 na matrícula 248907 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "D", "E", "G" e "H", face as modificações havidas no projeto relativamente a área total construída (áreas comuns), permanecendo inalterada a área privativa e fração ideal da unidade objeto da presente matrícula. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2012. -----
O Oficial *am*

AV - 5

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 248907, instruído pela certidão nº 24/0307/2012 de 14/05/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 005162012-21200229 de 29/05/12, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 11/05/12. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2012. -----
O Oficial *am*

AV - 6

(R).1 ato
RTU23682 CMU

ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 19/07/11, prenotado em 06/08/12 com o nº 1455031 à fl. 251v do livro 1-HQ, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 2, para constar que a alteração do valor total da dívida para R\$45.410.000,00 e no cronograma físico-financeiro. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2012. -----
O Oficial *am*

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLL6-2KMLQ-RM64S-EMJE2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



2355404/0117

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

349051

FICHA

2

VERSO

AV - 7

ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 19/07/12, prenotado em 30/10/12 com o nº 1472915 à fl. 294v do livro 1-HS, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 2, para constar que o vencimento da dívida será em 20/12/12, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes deste título. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012.-----

O Oficial

(R).1 ato
RTZ40821 GCH

R - 8

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 29/10/12 do 15º Ofício, livro SB-436, fl.155, prenotada em 18/12/12 com o nº 1483150 à fl.62 do livro 1-HU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A em favor de FELIPE JUNQUEIRA LEÃO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, identidade SSP/MP MG-11269032, CPF 014.229.916-28, residente em Itajubá/MG, pelo preço de R\$562.163,20. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1721329 em 19/10/12. **CONDIÇÃO:** O outorgado tem ciência da hipoteca registrada com o nº 2. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.-----

O Oficial

(R).1 ato
RUF06024 EFB

R - 9

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FELIPE JUNQUEIRA LEÃO em favor de MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A, para garantia da dívida no valor de R\$ 601.328,23, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$562.163,20 para o leilão público. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.-----

O Oficial

(R).1 ato
RUF06025 GCH

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLL6-2KMLQ-RM64S-EMJE2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2355404/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

349051

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 25/08/14, prenotado em 10/09/14 com o nº 1596482 à fl.239 do livro 1-IJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.** Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.

O Oficial

EAIE34969 TXZ

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 27/02/14, prenotado em 10/09/14 com o nº 1596483 à fl.239 do livro 1-IJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária **MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A,** ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante **FELIPE JUNQUEIRA LEÃO.** Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.

O Oficial

EAIE34970 QFK

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **FELIPE JUNQUEIRA LEÃO,** anteriormente qualificado, em favor de **MARTA MARIA JUNQUEIRA LAMOGLIA FERREIRA,** empresária, identidade SSP/MG 10541474, CPF 083.815.757-29 e seu marido **LEANDRO SILVA FERREIRA,** gerente, identidade DETRAN/RJ 113387302, CPF 076.261.447-16, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$750.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1859560 em 26/02/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.249.631,52. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLL6-2KMLQ-RM64S-EMJE2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2355404/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

349051

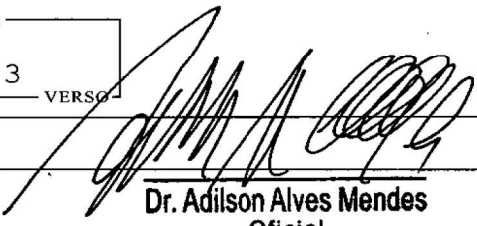
FICHA

3

VERSO

O Oficial

EAIE34971 EKV

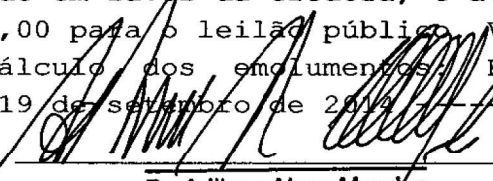

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 13

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARTA MARIA JUNQUEIRA LAMOGIA FERREIRA e seu marido LEANDRO SILVA FERREIRA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$450.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$750.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$450.000,00. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.

O Oficial

EAIE34973 UJB

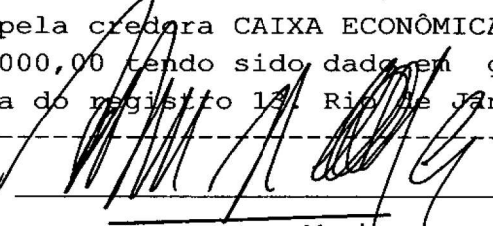

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 14

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0536614-3 série 0214, INTEGRAL, emitida em 27/02/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$450.000,00 tendo sido dada em garantia a alienação fiduciária do registro 13. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.

O Oficial

EAIE34974 OXZ


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 15

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, instruído por certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 3196757-3, Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLL6-2KMLQ-RM64S-EMJE2>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2355404/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

349051

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

CL 14481-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial territorial. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.

O Oficial

EAIE34975 WHN

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 12/11/20, prenotado em 12/11/20 com o nº 1944217 à fl.163v do livro 1-LF, instruído pela cédula de crédito imobiliário emitida em 27/02/14 e quitada em 12/11/20, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020.

O Oficial

EDOM20490 KVT

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 12/11/20, prenotado em 12/11/20 com o nº 1944216 à fl. 163v do livro 1-LF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários MARTA MARIA JUNQUEIRA LAMOGLIA FERREIRA e seu marido LEANDRO SILVA FERREIRA. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020.

O Oficial

EDOM20493 BQA

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

R - 18 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 29/10/20 do 8º Ofício, livro 3201, fl.41, prenotada em 12/11/20 com o nº 1944218 à fl. 163v do livro 1-LF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LEANDRO SILVA FERREIRA e sua
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLL6-2KMLQ-RM64S-EMJE2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2355404/0117

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0349051-45

MATRÍCULA

349051

FICHA

4

VERSO

mulher MARTA MARIA JUNQUEIRA LAMOGLIA FERREIRA, anteriormente qualificados, em favor de ROSANGELA DE JESUS COCCHIARELLI, brasileira, divorciada, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 03107781430, CPF 864.230.027-20, residente nesta cidade, pelo preço de R\$800.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2350496 em 27/10/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.073.785,61. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EDOM20495 LNS

R - 19

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30/08/2024, prenotado em 05/09/2024 com o nº 2215501 à fl.18 do livro 1-MQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ROSANGELA DE JESUS COCCHIARELLI, não convivente em união estável, anteriormente qualificada, em favor de RODRIGO NUNES DA SILVA CARVALHO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00365531037, CPF 087.036.017-57, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.160.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2735087 em 02/09/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.210.338,06. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC52214 FCB

R - 20

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 19, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RODRIGO NUNES DA SILVA CARVALHO, em favor de ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$986.000,00, regendo-se o contrato
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLL6-2KMLQ-RM64S-EMJE2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2355404/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

349051

FICHA

5

CNM:089425.2.0349051-45

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.425.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$986.000,00. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC52215 UJE

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 16/12/2025, prenotado em 17/12/2025 com o nº2308551 à fl.63 do livro 1-ND, e de acordo com o requerimento de renovação de diligências datado de 03/02/2026, instruído pelo comprovante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de Aviso de Recebimento nº BN 38346067 7 BR, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante RODRIGO NUNES DA SILVA CARVALHO, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 29/05/2026, 01/06/2026 e 02/06/2026, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 27/05/2026 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$37.765,89. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLL6-2KMLQ-RM64S-EMJJE2>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFED10381 UQI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2355404/0117

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0349051-45

MATRÍCULA

349051

FICHA

5

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDM50208 BAJ

AV - 22 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 03/08/26, prenotado em 04/08/26 com o n° 2355404 a fl. 247 do livro 1-NI, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante RODRIGO NUNES DA SILVA CARVALHO, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n° 21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2989077 em 29/07/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.462.665,60. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDW16071 QCV

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$986.000,00. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDW16074 UNZ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLL6-2KMLQ-RM64S-EMJE2>